



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

O objetivo deste estudo é analisar a viabilidade técnica e econômica para a aquisição condutores elétricos para o almoxarifado da Divisão de Serviços Gerais, do Departamento de Administração Policial, da Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

O presente estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

RESPONSÁVEIS PELO PREENCHIMENTO DO ETP

Equipe: SCOM/DSG/DAP/PC

Telefones: 51 3288-2599

Email: dap-dsg-compras@pc.rs.gov.br

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: PROA 25/1204-0025201-2

Área Requisitante: Almoxarifado do Palácio da Polícia (DSG/DAP/PC) Polícia Civil/RS.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de fios e cabos destina-se a suprir as necessidades operacionais e estruturais da Polícia Civil, garantindo a instalação e a manutenção dos sistemas elétricos e de comunicações, essenciais para o pleno funcionamento das suas atividades. Esses insumos são fundamentais para assegurar a eficiência e a segurança dos equipamentos usados no dia a dia, como câmeras, computadores, aparelhos de comunicação, entre outros, mantendo assim a continuidade dos serviços prestados pela instituição. Portanto, a compra de fios e cabos justifica-se pela necessidade de manter e aprimorar a infraestrutura física da Polícia Civil, atendendo aos padrões técnicos e de segurança exigidos para o cumprimento eficiente das suas funções.

**Palácio da Polícia - Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS
e-mail: dap-dsg-compras@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2599**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

3 – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Recurso oriundo do Fundo Especial de Segurança Pública - FESP - Plano de Investimento da Polícia Civil 2025.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- Os critérios de sustentabilidade devem atender às disposições da Instrução Normativa N. 08/2020, bem como eventuais disposições especificadas na catalogação no Sistema GCE;
- A contratada deverá ter capacidade técnica, com profissionais qualificados para a execução do objeto;
- A Contratada deverá atender às normas e legislação pertinente à execução da solução, bem como ao fim a que se destina, observando os critérios de sustentabilidade;
- A contratada deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para prestação do contrato.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	QUANTIDADE	Nº CÓD. GCE
FIO CABO 2,50mm VERMELHO	20 R. de 100mm	Nº 0475.0221.010011
FIO CABO 2,50mm VERD-AMAR	10 R. de 100mm	Nº 0475.0221.010063
FIO CABO 4,00mm PRETO	15 R. de 100mm	Nº 0475.0221.010018
FIO CABO 4,00mm VERMELHO	15 R. de 100mm	Nº 0475.0221.010069
FIO CABO 6mm PRETO	15 R. de 100mm	Nº 0475.0221.000404
FIO CABO 6mm AZUL	15 R. de 100mm	Nº 0475.0221.010037

**Palácio da Polícia - Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS
e-mail: dap-dsg-compras@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2599**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

6 – LEVANTAMENTO DO MERCADO

O levantamento de mercado consta da formação do Valor de Referência do item cadastrado no Sistema GCE com os códigos acima citados anteriormente.

7 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o preço total da contratação de R\$ 50.777,40 (Cinquenta mil, setecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos).

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de Fios/cabos, para abastecer o Almoxarifado do Palácio da Polícia (DSG/DAP/PC) Polícia Civil/RS.

9 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

Assim, recomenda-se que a contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração ou por representar possível prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende a Administração alcançar os seguintes resultados:

- a) Obter a solução mais vantajosa para administração;
- b) Proporcionar melhor ambiente aos policiais e ao público em geral;
- c) A fim de que a Administração alcance os resultados por ela pretendidos, a solução como um todo deverá comportar os seguintes elementos:
 - Que a contratada obedeça às exigências de qualificação técnica e financeira propostas nas especificações técnicas e neste ETP;
 - Que a execução do objeto esteja alinhada com as Normas Técnicas pertinentes.

**Palácio da Polícia - Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS
e-mail: dap-dsg-compras@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2599**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAL
DSG – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS**

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Prever local de armazenamento, montagem (se cabível) e distribuição dos itens. No caso de instalação, fazer contato prévio com o órgão que receberá o objeto para alinhar os serviços.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não é de conhecimento deste Setor que existam contratações em andamento que guardem relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

Não existem, ou não se fazem necessárias contratação correlatas e/ou interdependentes para a celebração do contrato.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratada deverá adotar medidas para redução de resíduos bem como realizar a destinação adequada dos resíduos sólidos na forma da legislação vigente.

14 – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após a realização dos estudos preliminares, considerando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação, tomando também como base, experiências em contratações similares anteriores realizadas pelo Estado do Rio Grande do Sul, a realização de pesquisa de mercado, e o todo aqui exposto, concluímos pela viabilidade da aquisição do item, através do devido processo licitatório.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**Setor de Compras/DSG/DAP
Denis Caputi Araujo
I.D. 4859723
Escrivão de de Polícia**

Porto Alegre, 11 de Dezembro de 2025.

**Palácio da Polícia - Rua Delegado Grant, 115 – Bairro Santana – Porto Alegre/RS
e-mail: dap-dsg-compras@pc.rs.gov.br
(51) 3288-2599**





25120400252012

Nome do documento: ETP fios novo.doc

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Denis Caputi Araújo

PC / 600702 / 485972302

11/12/2025 13:49:33

